



DANDO COR AOS DADOS

SAÚDE IGUAL PARA TODAS AS PESSOAS



**Instituto de
Saúde Coletiva**
Universidade Federal da Bahia



**Complexo
HUPES**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

FICHA TÉCNICA

Esta cartilha foi elaborada por estudantes do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), no âmbito do estágio realizado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), junto ao Núcleo de Epidemiologia.

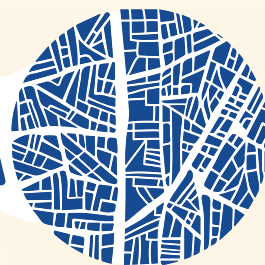
Elaboração de conteúdo:

Cecília Pedreira Machado de Santana

Diagramação e edição:

Émile do Carmo dos Reis

A CIDADE FANTASMA



Tem uma população inteira desaparecendo nos nossos computadores!

Os dados do Ministério da Saúde mostram um buraco de informação. Pessoas são atendidas, sem o preenchimento do quesito **RAÇA/COR**, o sistema não "vê" quem elas realmente são.

Olha o tamanho do buraco:

No **SIM** (Mortalidade 2019-2023): **169.347 PESSOAS** tiveram sua cor ignorada no registro de óbito.

No **SINAN** (Internações desde 2009): Mais de **10 MILHÕES** de fichas ficaram em branco.



O campo Raça/Cor **IGNORADO** não mostra quem está adoecendo mais.

O campo Raça/Cor **IGNORADO** não gera verba para a população negra ou indígena.

O campo Raça/Cor **IGNORADO** finge que o racismo e a desigualdade não existem no Brasil.

O CAMINHO DO DADO

VOCÊ SABIA QUE A FICHA NÃO MORRE NA GAVETA?



Na Ponta: Você atende e preenche a ficha.



No Sistema: O dado entra no computador (SIM, SINAN, SINASC).



A Viagem: A informação sobe:
Município → Estado → Ministério da Saúde.



O Retorno: Lá em cima, o dado
vira verba e estratégia.

Ou seja: O SUS só sabe o
que você conta para ele.



TÁ NA LEI!

Muita gente acha que perguntar a cor é "perda de tempo". Mas a **regra é clara**. A Portaria nº 344/2017 tornou a identificação de raça, cor e etnia **OBRIGATÓRIA** no SUS.



Portaria nº 344/2017: Art. 1º A coleta do quesito cor e o preenchimento do campo denominado raça/cor **serão obrigatórios** aos profissionais atuantes nos serviços de saúde, de forma a respeitar o critério de **autodeclaração** do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** e que constam nos formulários dos **sistemas de informações da saúde** como **branca, preta, amarela, parda ou indígena**.

Não é sugestão. É dever e um compromisso com a equidade em saúde.

O DADO DE RAÇA/COR DEVE CONSTAR EM:

- ✓ todos os formulários e prontuários;
- ✓ todos os sistemas de informação (SIM, SINAN, e-SUS, entre outros);
- ✓ no Cartão Nacional de Saúde.

QUEM REGISTRA? ➡ O PROFISSIONAL NO SERVIÇO!

QUEM DEFINE? O USUÁRIO

A portaria garante o respeito à **autodeclaração**.

- O profissional pergunta.
- O paciente responde.
- O profissional anota.

Seja na recepção, na triagem ou no consultório, todo **servidor** que coleta dados **é responsável** por **garantir** que o **campo não fique em branco**.

Em caso de recém-nascidos ou óbitos sem documento, segue-se a declaração de familiares.



1. O QUE É A AUTODECLARAÇÃO?

É o ato pelo qual a própria pessoa define e informa a raça ou cor com a qual se identifica, com base em sua vivência social, pertencimento e reconhecimento na sociedade.

No Brasil se respeita o princípio da autoidentificação, sem imposição externa.



2. POR QUE NÃO POSSO ADIVINHAR?

Quando você tenta adivinhar a raça/cor de alguém, o nome técnico disso é heteroidentificação.

Ao “chutar”, você acaba registrando **a sua visão de mundo** no documento de outra pessoa — e isso gera erros e violações de direitos.





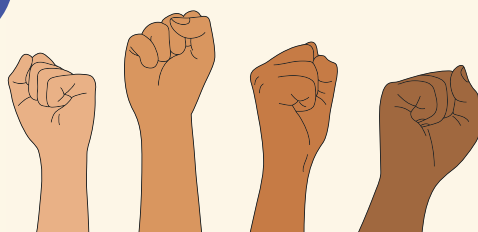
O ERRO DO “OLHÔMETRO”

A percepção visual é falha.



O que para você é “preto” ou “pardo”,
para a pessoa atendida pode ser “branco”.

→ Por isso, olhar não é critério.



A única fonte válida é a fala da própria pessoa.

Dizer quem você é é um direito básico.

Quando alguém escolhe pelo outro, está:
silenciando sua identidade;

retirando sua autonomia;
apagando sua história.

Perguntar e registrar corretamente é uma forma de respeito.

O JEITO CERTO DE PERGUNTAR!

NATURALIDADE É A CHAVE!

A pergunta sobre raça/cor não deve ser isolada. Ela deve ser feita com naturalidade, assim como perguntamos o nome ou o endereço.



Se o usuário estranhar ou ficar irritado, explique:

"Essa informação é para estatísticas de saúde e para garantir direitos. Não serve para discriminar, serve para orientar o cuidado."

A autodeclaração é um campo fechado definido pelo IBGE, com 5 opções.

As categorias são:

- **Branca**
- **Preta**
- **Parda:** para quem se identifica com mistura de raças ou cores, incluindo branca, preta, parda e indígena.
- **Amarela:** para pessoas de origem ou ascendência oriental.
- **Indígena:** para quem se declara indígena, tanto em terras indígenas quanto fora delas (inclusive em áreas quilombolas).

SAÚDE TEM COR?

PARA TRATAR BEM, É PRECISO VER A DIFERENÇA



EQUIDADE É OFERECER MAIS ATENÇÃO A QUEM MAIS PRECISA.

Quando a raça/cor não é registrada, parece que todas as pessoas adoecem da mesma forma — mas isso **não é verdade**.



O dado raça/cor **orienta políticas de saúde**, como um GPS, ajudando a levar **o recurso certo ao lugar certo**.

Ao preencher corretamente o campo raça/cor, você contribui para decisões como:

- onde investir recursos,
- onde realizar campanhas,
- quem está adoecendo e morrendo mais.

**PREENCHER RAÇA/COR NÃO DIVIDE.
GERA CUIDADO.**

QUEM REGISTRA, RESISTE!

VAMOS COLORIR O SUS?

Você é o começo de toda a política pública. Sem o seu trabalho e a sua atenção, o sistema **perde a capacidade de compreender a realidade.**

Combater o **Racismo Institucional** é garantir que cada cidadão seja reconhecido no papel.

Não deixe o campo como ignorado. Não deixe a identidade se perder.

PERGUNTE. ACOLHA. REGISTRE.

SAÚDE IGUAL PARA TODAS AS PESSOAS



UFBA
Universidade
Federal da Bahia



**Instituto de
Saúde Coletiva**
Universidade Federal da Bahia



**Complexo
HUPES**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de implementação do quesito raça/cor/etnia. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: BVS/MS.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de orientações para o preenchimento do quesito raça/cor/etnia. Brasília: Ministério da Saúde.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.**
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha: Questionário de etnias. Brasília: Ministério da Saúde.**
- FÉLIX, J. D.; ZANDONADE, E.; AMORIM, M. H. C.; CASTRO, D. S. Avaliação da completude das variáveis epidemiológicas do Sistema de Informação sobre Mortalidade em mulheres com óbitos por câncer de mama na Região Sudeste do Brasil (1998–2007). Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, p. 945–953, 2012.**
- LUME – Repositório Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Documento acadêmico sobre raça/cor/etnia e sistemas de informação em saúde. Porto Alegre: UFRGS.**
- MALTA, D. C.; FRANÇA, E.; ABREU, D. M. X.; et al. Mortalidade por doenças cardiovasculares segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade e as estimativas do estudo Carga Global de Doenças no Brasil, 2000–2017. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 115, n. 2, p. 152–160, 2020.**
- MALTA, D. C.; et al. Avaliação da qualidade das informações do Sistema de Informação sobre Mortalidade no Brasil. Epidemiologia e Serviços de Saúde, Brasília, v. 29, n. 1, e2018396, 2020.**
- REBOUÇAS, P.; et al. Avaliação da qualidade do Sistema Brasileiro de Informações sobre Mortalidade (SIM): uma scoping review. Ciência & Saúde Coletiva, v. 30, e08462023, 2025.**
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Registro do quesito raça/cor em sistemas de informação em saúde. Documento técnico. BVS Saúde, 2024.**